



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

## ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA MANDATO 2022/2025.

**DIA, HORA E LOCAL:** Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53, Centro, Presidente Tancredo Neves-BA, CEP 45416-000, a Assembleia de Eleição e Posse da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Presidente Tancredo Neves para o mandato 2022/2025.

**PRESENCAS:** Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: **Maria José dos Santos**, representante titular da Secretaria Municipal de Educação (SME), **Marilene dos Santos Brito** representante titular e **Luiz Rocha de Souza**, representante suplente da Secretaria Municipal de Administração (SMA), **Rosileide Santos de Jesus**, representante titular da Associação de Doceiras e Artesãos de Moenda (ADAM), **Rosenildo Santos de Jesus**, titular representante da Associação União de Moradores de Corte de Pedra (AUMCP) **Josias dos Santos Silva**, representante titular do Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação (IDEA), **Leidiane da Silva Divino Moura** representante titular e **Aliciêne Batista de Argolo** representante suplente da Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS) e demais participantes: **Joceníl Soares Gonçalves**, Consultora do SEMAS, **Gilda Araújo Andrade**, representante da Pastoral da Criança, **Valquirio Souza Nunes e Thales Lage Lima** representantes da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN), **Ademilton de Jesus Santos**, representante do Conselho Tutelar, **Dinarte Martins de Oliveira** secretária executiva em exercício do CMDCA/PTN. **ORDEM DO DIA:**

**1) Eleição e Posse da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); 2) Solicitação da CFR-PTN de Análise e Validação do PFAERAF 2022; 3) O que couber. MESA:** A reunião foi presidida por até então presidente do CMDCA a senhora Leidiane da Silva Divino Moura, brasileira, casada, Assistente Social, CPF: 01848357558, que na oportunidade deu início cumprimentando a todos e dando as boas-vindas. **DELIBERAÇÕES:** 1) **Eleição e Posse da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o triênio 2022/2025.** Conforme preconizado na legislação vigente, passou para a indicação dos candidatos para a eleição da diretoria do CMDCA, respeitando o critério da alternância, a presidência deverá ser ocupada por representante do segmento não governamental e a vice-presidência pelo governamental. Em seguida informou ao plenário a promulgação do Decreto Executivo nº. 05/2022, de 07 de março de 2022, que nomeia representantes governamentais da e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Triênio 2022/2025, destacando que o poder público municipal indicou representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Ação Social e a Secretaria Municipal de Saúde, além da nomeação dos representantes da Sociedade Civil, eleitos na última reunião extraordinária no dia 03 do corrente mês, sendo eleitas:

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, S/n, Ginásio, Pres. Tanc. Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 – 1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com](mailto:cmdcaptneves@gmail.com)



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

AMBACOV, IDEA, AUMCP e a ADAM e como SUPLENTE: Associação Esportiva da Areinha e a Pastoral da Criança – Igreja Católica. Assim procede-se a votação através de cédulas eleitorais impressas e distribuídas aos representantes das entidades da sociedade civil presentes e devidamente cadastradas neste Conselho, sendo então eleitos pela assembleia, por unanimidade, para compor a Diretoria e tomam posse os Conselheiros, com a seguinte composição: **Presidente:** Josias dos Santos Silva RG: 0842620362 e CPF: 801.946.645-20 residente na Rua Olavo Bilac, 98, Presidente Tancredo Neves-BA, **Vice-Presidente:** Leidiane da Silva Divino Moura, RG: 929438108 e CPF: 018.483.575-59, residente na Travessa do Contorno Nº 50, Bairro Independência, Gandu-BA, **Secretária:** Rosileide Santos Jesus, RG 1553804600, CPF: 050.790.885-67 residente na Rua do Acampamento, Moenda, Presidente Tancredo Neves-BA. A presidente Leidiane declarou os eleitos empossados. Coube ao momento os pronunciamentos da nova Diretoria, reforçando o compromisso com as suas atribuições recém- adquirida. **2) Solicitação da CFR-PTN de Análise e Validação do PFAERAF 2022.** O Senhor Valquirio Nunes fez a leitura do ofício Nº 10/2022, de 08 de março de 2022 que solicita do conselho análise e validação do plano de trabalho do Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar 2022, para a formalização de termo de parceria com a Prefeitura Municipal, através de recursos captados via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), no valor de R\$ 1.578.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil reais). Juntamente com o ofício foi entregue uma cópia do projeto impresso, que foi analisado, em ato contínuo, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o encaminhamento da proposta ao setor de Controle Interno e jurídico da Prefeitura para o devido processo administrativo de formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), a Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN). **3) O que couber:** O senhor Josias fez a leitura do Edital CMDCA/PTN Nº 02/22, de 08 de Março de 2022, que dispõe sobre o chamamento público para seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves- Ba, os quais serão financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves- BA (FMDCA).O edital foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida passou a palavra para a consultora a senhora Jocenil que sugeriu com base na Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que houvesse a alteração do gestor do FMDCA do (a) presidente para um representante da Secretaria de Ação Social e outro da prefeitura, este Conselho decidiu estudar melhor a legislação em deliberar sobre esse assunto em outro momento. Não havendo mais nada a acrescentar, eu, Dinarte Martins de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelos membros da Diretoria recém-eleita e por todos os demais participantes desta assembleia, para que a mesma produza os seus efeitos legais.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 08 de março de 2022.

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, S/n, Ginásio, Pres. Tanc. Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 – 1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com](mailto:cmdcaptneves@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001125

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

## Diretoria:

Josias dos Santos Silva  
Presidente

Leidiane da Silva Divino Moura  
Vice-Presidente

Rosileide Santos Jesus  
Secretária

## Lista de Presença:

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_
- 5 \_\_\_\_\_
- 6 \_\_\_\_\_
- 7 \_\_\_\_\_
- 8 \_\_\_\_\_
- 9 \_\_\_\_\_
- 10 \_\_\_\_\_
- 11 \_\_\_\_\_
- 12 \_\_\_\_\_
- 13 \_\_\_\_\_

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, S/n, Ginásio, Pres. Tanc. Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 –  
1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com](mailto:cmdcaptneves@gmail.com)